



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2019, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 04/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, conforme especificações contidas no anexo I, e demais quesitos do edital a serem executados no sistema de registro de preços, do processo de Concorrência n.º 04 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: PAULO ROGERIO INFERDES ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.740.852/0001-31, com sede na Rua Rui Babosa, n.º 51, Centro, Barra do Jacaré/PR, CEP: 85.385-000, representada por PAULO ROGERIO INFERDES, RG. n.º 5.712.308-7 e CPF/MF n.º 028.780.519-04, residente e domiciliado na Rua Rui Babosa, n.º 51, Centro, Barra do Jacaré/PR, CEP: 85.385-000. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência n.º 04/2019, no Sistema de Registro de Preços, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 429.687,93 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).
- 1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 4320, 4330, 4340, 4360, 4390, 4420, 4440, 4510, 4520, 4720, 4770, 4771, 4810 e 4830 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.
- 2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 que são partes integrantes desta ata de registro de preços.
- 2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 04/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhor José Carlos da Silva, RG: 5.379.253-7 e CPF: 749.022.969-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR, Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO INFERDES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2019, REFERENTE A
 CONCORRÊNCIA N.º 04/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, conforme especificações contidas no anexo I, e demais quesitos do edital a serem executados no sistema de registro de preços, do processo de Concorrência n.º 04 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: PAULO ROGERIO INFERDES ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.740.852/0001-31, com sede na Rua Rui Babosa, n.º 51, Centro, Barra do Jacaré/PR, CEP: 85.385-000, representada por PAULO ROGERIO INFERDES, RG. n.º 5.712.308-7 e CPF/MF n.º 028.780.519-04, residente e domiciliado na Rua Rui Babosa, n.º 51, Centro, Barra do Jacaré/PR, CEP: 85.385-000. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência n.º 04/2019, no Sistema de Registro de Preços, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços.

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 429.687,93 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 4320, 4330, 4340, 4360, 4390, 4420, 4440, 4510, 4520, 4720, 4770, 4771, 4810 e 4830 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 04/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhor José Carlos da Silva, RG: 5.379.253-7 e CPF: 749.022.969-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ednalberto Goulart
 Código Identificador:499F700E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2019, Edição 1830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>